



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº 108/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Fixa índice para Revisão Geral de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais nos termos da Lei nº 760/2014 de 10 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 760/2014 de 10 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Revisão Geral de Vencimentos aos Servidores e subsídios dos Agentes Políticos do Município de Santiago do Sul, na Ordem de **11,08% (onze virgula zero oito por cento)** nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei Municipal Nº760/2014 de 10 de dezembro de 2014, com tabela de remuneração conforme anexos I a VIII.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul,
Estado de Santa Catarina, em 10 de março de
2016.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº760/2014 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.
DECRETO MUNICIPAL Nº108/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016

VENCIMENTO BASE DO MUNICÍPIO:

ANEXO I

R\$ 567,78

G R U P O 1	G R U P O 2	G R U P O 3	G R U P O 4	G R U P O 5
SUBGRUPO VALOR	SUBGRUPO VALOR	SUBGRUPO VALOR	SUBGRUPO VALOR	SUBGRUPO VALOR
10	20	30	40	50
567,78 1,000000	883,07 1,555303	1.127,25 1,9853721	1.628,31 2,867854	2.505,08 4,412060
11	21	31	41	51
630,26 1,110041	980,18 1,726330	1.251,27 2,2037966	1.807,44 3,183346	2.780,63 4,897372
12	22	32	42	52
699,58 1,232129	1.088,02 1,916270	1.388,91 2,4462115	2.006,22 3,533446	3.086,50 5,436084
13	23	33	43	53
776,56 1,367713	1.207,73 2,127109	1.541,69 2,7152946	2.226,95 3,922206	3.426,05 6,034115
14	24	34	44	54
861,96 1,518123	1.340,55 2,361038	1.710,43 3,0124872	2.471,91 4,353640	3.802,91 6,697858
15	25	35	45	55
956,80 1,685160	1.488,00 2,620739	1.899,52 3,3455211	2.743,79 4,832488	4.221,24 7,434640
16	26	36	46	56
1.062,01 1,870455	1.651,70 2,905049	2.108,48 3,713551	3.045,64 5,364120	4.685,56 8,252422
17	27	37	47	57
1.178,85 2,076240	1.833,38 3,229032	2.340,39 4,122001	3.380,65 5,954155	5.200,98 9,160203
18	28	38	48	58
1.308,53 2,304643	2.035,05 3,584217	2.597,84 4,575434	3.752,57 6,609197	5.773,08 10,167811
19	29	39	49	59
1.452,47 2,598196	2.258,92 3,978313	2.883,59 5,078710	4.165,34 7,336167	6.408,12 11,266272
				60
				10.660,06 18,774983

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL N°760/2014 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETO MUNICIPAL N°108/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

VENCIMENTO BASE DO MUNICÍPIO.: R\$ 567,78

NÍVEL	VENCIMENTO-R\$ ÍNDICE	GRATIFICAÇÃO DE 40% SOBRE VENCTO	TOTAL - R\$
CC-1	1.198,89 2.111531907	479,55	1.678,44
CC-2	1.348,76 2.3754975	539,50	1.888,26
CC-3	1.873,26 3.2992708	749,30	2.622,56
CC-4	2.397,81 4.2231321	959,12	3.356,93
CC-5	2.959,78 5.2128993	1.183,91	4.143,69
CC-6	3.640,95 6.412607	1.456,38	5.097,33
CC-7	4.325,66 7.6185494	1.730,26	6.055,92

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº760/2015 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
DECRETO MUNICIPAL Nº108/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016

(ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº549/2011)

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PARA CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS

VENCIMENTO BASE DO MUNICÍPIO.:

R\$ 567,78

CARGO	CÓDIGO	ÁREA DE ENSINO	NÍVEL	VENCIMENTO BASE R\$
PROFESSOR	07.01	1.1 - Educação Infantil	I	964,80
		2.1-Ensi.Fund. 1ª a 4ª Série		
		2.2-Educação Física		
		2.3- Artes		
		2.4-Lingua Estrangeira(Inglês)		
		2.5-Educação Especial		
		2.6 - Educação Jovens/Adultos		
				1,699250
PROFESSOR	07.02	1.1 - Educação Infantil	II	1.320,22
		2.1-Ensi.Fund. 1ª a 4ª Série		
		2.2-Educação Física		
		2.3- Artes		
		2.4-Lingua Estrangeira(Inglês)		
		2.5-Educação Especial		
		2.6 - Educação Jovens/Adultos		
				2,325223
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	07.03	3.1-Todas	III	3.521,15
				6,2016097

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº760/2015 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
DECRETO MUNICIPAL Nº108/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016

(ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº221/2003)

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

VENCIMENTO BASE DO MUNICÍPIO.: R\$ 567,78

NÍVEL	VENCIMENTO-R\$ ÍNDICE	GRATIFICAÇÃO DE 40% SOBRE VENCTO	TOTAL – R\$
CC-5	2.959,78 <small>5,2128993</small>	1.183,91	4.143,69

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº760/2015 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
DECRETO MUNICIPAL Nº108/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016
(ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº221/2003)

ANEXO V

VENCIMENTO BASE DO MUNICÍPIO:

R\$ 567,78

G R U P O 1		G R U P O 2		G R U P O 3	
SUBGRUPO	VALOR	SUBGRUPO	VALOR	SUBGRUPO	VALOR
10	567,78	40	1.628,31	50	2.505,08
	1,000000		2,867854		4,412060
11	630,26	41	1.807,44	51	2.780,63
	1,110041		3,183346		4,897372
12	699,58	42	2.006,22	52	3.086,50
	1,232129		3,533446		5,436084
13	776,56	43	2.226,95	53	3.426,05
	1,367713		3,922206		6,034115
14	861,96	44	2.471,91	54	3.802,91
	1,518123		4,353640		6,697858
15	956,80	45	2.743,79	55	4.221,24
	1,685160		4,832488		7,434640
16	1.062,01	46	3.045,64	56	4.685,56
	1,870455406		5,364120		8,252422
17	1.178,85	47	3.380,65	57	5.200,98
	2,076240		5,954155		9,160203
18	1.308,53	48	3.752,57	58	5.773,08
	2,304643		6,609197		10,167811
19	1.452,47	49	4.165,34	59	6.408,12
	2,558156		7,336187		11,286272

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº760/2015 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
DECRETO MUNICIPAL Nº108/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016

ANEXO VI

TABELA DE SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS

VENCIMENTO BASE DO MUNICÍPIO.: R\$ 567,78

CARGOS	SUBSÍDIO-R\$	REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE	TOTAL - R\$
PREFEITO	9.335,74 16,442530		9.335,74
VICE-PREFEITO	2.479,42 4,366867		2.479,42
SECRETÁRIO	3.997,42 7,040438		3.997,42
VEREADOR	1.897,51 3,341981	948,75	2.846,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº760/2015 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
DECRETO MUNICIPAL Nº108/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016

(LEI MUNICIPAL Nº160/2001 - MERENDEIRA)
(LEI MUNICIPAL Nº208/2002-AGENTES DE SAÚDE/PSF E ODONTÓLOGO/PSF)
(LEI MUNICIPAL Nº301/2005 - ENFERMEIRA/PSF, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA/PAIF)
(LEI MUNICIPAL Nº314/2006 - PROFESSOR, MONITOR INFORMÁTICA E COORD.ATIV. ESPORT.)

ANEXO VII

VENCIMENTO BASE DO MUNICÍPIO.:

R\$ 567,78

CARGO	VENCIMENTO
ODONTÓLOGO	6.408,12
	11.286272
AGENTE DE SAÚDE	1.178,85
	2.076240
MERENDEIRA	822,45
	1.448536
ENFERMEIRA	3.802,91
	6.697858
ASSISTENTE SOCIAL	3.802,91
	6.697858
PSICÓLOGO	4.221,24
	7.434640
PROFESSOR REFORÇO ESCOLAR	1.320,22
	2.32522316
MONITOR HABILIDADES INFORMÁTICA	1.320,22
	2.325223
COORDENADOR ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.320,22
	2.325223

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº679/2013 – DE 29 DE MAIO DE 2013.(CMDCA/Conselho Tutelar)
Alterado Nível Pela LEI MUNICIPAL Nº767/2015 – DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

LEI MUNICIPAL Nº756/2014 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.(CRAS)

LEI MUNICIPAL Nº768/2015 – DE 02 DE JANEIRO DE 2015. (Academia de Saúde)

DECRETO MUNICIPAL Nº108/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016

ANEXO VIII

VENCIMENTO BASE DO MUNICÍPIO.:

R\$ 567,78

CARGO	VENCIMENTO
Orientador Social/SCFV - HABILITADO 40 Hs	2.668,58 4,70002
Orientador Social/SCFV - NÃO HABILITADO 40 Hs	1.969,67 3,469073
Orientador Social de Música /SCFV 20 Hs	1.270,76 2,238120
Orientador Social de Artes e Artesanato /SCFV-HABILITADO 40 Hs	2.668,58 4,700025
Orientador Social de Artes e Artesanato /SCFV-NÃO HABILITADO 40 Hs	1.969,67 3,469073
Orientador Social de Educação Física /SCFV-HABILITADO 40 Hs	2.668,58 4,700025
Orientador Social de Educação Física /SCFV-NÃO HABILITADO 40 Hs	1.969,67 3,469072528
Orientador Social de Capoeira /SCFV 10 Hs	1.080,14 1,902392
Professor Educação Física - PAS - HABILITADO 40 Hs	2.668,58 4,700025
Conselheiro Tutelar - 20 Horas Semanais	861,96 1,518123



Anexo IX

O que compõe o INPC/IBGE:

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 50% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços nas onze regiões de maior produção econômica, cruzada com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Fev/2016	0,95	2,4743	11,0780	1.229,9871
Jan/2016	1,51	1,5100	11,3091	1.218,4122
Dez/2015	0,90	11,2762	11,2762	1.200,2879
Nov/2015	1,11	10,2836	10,9674	1.189,5817
Out/2015	0,77	9,0729	10,3308	1.176,5223



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Set/2015	0,51	8,2395	9,9038	1.167,5323
Ago/2015	0,25	7,6902	9,8820	1.161,6081
Jul/2015	0,58	7,4217	9,8052	1.158,7113
Jun/2015	0,77	6,8022	9,3140	1.152,0295
Mai/2015	0,99	5,9861	8,7607	1.143,2267
Abr/2015	0,71	4,9472	8,3407	1.132,0197
Mar/2015	1,51	4,2073	8,4160	1.124,0390

Fonte <http://www.portalbrasil.net/inpc.htm>